



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 496, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2435/2021 e Parecer Jurídico em anexo,

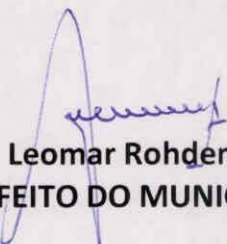
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Claudete Teresinha Specht Tiecker**, matrícula funcional n.º 700-5/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II – Função Farmacêutico, nível PE-11, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Atendimento Farmacêutico em Unidades Básicas de Saúde – 380 horas, pela Faculdade Unypublica, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº *2450*
de *06/12/21* FL. *1*
Visto *[assinatura]*